Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 371
Visto

ATA Nº 42/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. O vereador Januário Koslinski – PSDB tomou posse no dia 1° de junho de 2017, em virtude da licença da vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB, por trinta dias. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 41/2017, da Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de junho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 34/2017/SAF, datado de 22 de junho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício n° 506/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofícios n° 56/2017/ACR, n° 57/2017/ACR e n° 58/2017/ACR, datados de 20 e 21 de junho de 2017, assinados pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 07 do ofício n° 404/2017 e aos ofícios n° 426/2017 e n° 443/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício n° 210/2017/ERPAB, datado de 22 de junho de 2017, assinado pelo Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Valmir Tasca, em resposta ao ofício n° 494/2017, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Ofício n° 35/2017, datado de 19 de junho de 2017, enviado pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), em resposta ao ofício n° 463/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 3/2017, datado de 21 de junho de 2017, assinado pela senhora Cleriana Guzela Rigon, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Ofício nº 21/2017 – DepaTran, datado de 20 de junho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 461/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD. Ofício nº 22/2017 – DepaTran, datado de 21 de junho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 462/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício nº 23/2017 – DepaTran, datado de 21 de junho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 475/2017, de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 342
Visto

autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício nº 24/2017 – DepaTran, datado de 21 de junho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 517/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício nº 25/2017 – DepaTran, datado de 21 de junho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 518/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC. Convite enviado pelo Prefeito Augustinho Zucchi e Secretário de Meio Ambiente, Nelson Bertani, para participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, às 19 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Denúncia datada de 26 de junho de 2017, encaminhada pelo senhor Arnaldo Rossoni, requerendo investigação sobre o fato de notas fiscais da APM CMEI Menino Deus, constarem como destino de entrega o endereço particular da senhora Fernanda Letícia Viganó. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Ronalce Moacir Dalchiavan –PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a 7ª Regional de Saúde - Vigilância Sanitária - Rua Tapajós, 470, Centro, solicitando esclarecimentos quanto a forma de fiscalização dos ferros-velhos e depósitos de pneus, além de exaurir parecer à respeito do estado que se encontram esses estabelecimentos em Pato Branco. O pedido justifica-se, pois, foi apresentado a esta Casa de Leis projeto de Lei que pretende obrigar os proprietários dos ferros-velhos e de depósitos de pneus, a instalar cobertura para evitar o acúmulo da água da chuva e possível contaminação por mosquitos da Dengue. Considerando que o órgão é responsável por realizar as vistorias nesses locais, solicitamos parecer técnico. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar a essa Casa de Leis o Plano de ação de mobilidade urbana do município, citado pelo Prefeito em entrevista ao Jornal Diário do Sudoeste, em 22 de junho de 2017, ed. nº6914, pág. A9. Segundo Augustinho Zicchi, além disso, serão feitas alterações no sistema de transporte coletivo urbano, automatização do Estar e lombadas eletrônicas também fazem parte do plano de ação. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, cópia das atas da Comissão de estudo para análise das legislações e compilações das Leis nº 2.463 (comércio ambulante) e nº 4.871 (food-truck), realizadas nos dias 19/05/2017 e 02/06/2017. Justifica-se o pedido tendo em vista que no dia 24/05/2017 solicitamos através de Ofício 416/2017, explicações devido a demora na liberação de alvarás para comerciantes ambulantes. Em Ofício 55/2017/ACR, Eliane Del Sent argumentou que há conflitos nas Leis citadas, mas que a comissão foi criada para discutir e agilizar a tramitação dos alvarás. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar a essa Casa de Leis o Decreto de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 373
Visto

regulamentação da Lei nº 4.871, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks. Justifica-se o pedido tendo em vista a existência do artigo 32, que assim expressa: "o chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação". Ressalta-se que a publicação no Diário Oficial dos Municípios foi efetuada no dia 23 de setembro de 2016 na Edição 1196. Além disso, no dia 01 de fevereiro de 2017 foi encaminhado ao Executivo Ofício nº 09/2017 solicitando a regulamentação da Lei, em resposta no Ofício 08/2017/APM Eliane Del Sent argumentou que seria incumbência do Departamento de Procuradoria do Município, e que o mesmo estava providenciando a regulamentação. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a retirada da edificação sob o imóvel localizado na Rua Timbira, Quadra 355, Lote 16, bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido tendo em vista que já fazem oito anos que a casa encontra-se abandonada, havendo muito mato e alta vulnerabilidade de doenças contagiosas, que colocam em risco a saúde dos moradores da redondeza. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras para que seja realizado estudo de viabilidade de implantação de uma pista de caminhada de 3000 (três mil metros) no Bairro São Luiz, para atender as necessidades da população daquele bairro. A solicitação se faz necessária devido à grande quantidade de pessoas que usam o asfalto que dá acesso a Comunidade de Nossa Sra. Do Carmo para a pratica de caminhadas, isso acaba trazendo um grande risco de acidentes já que estes usuários utilizam-se da pista de rodagem para a pratica de seus esportes. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, para que seja realizado estudo de viabilidade de implantação de ponto de ônibus na rua Valdemar Schuler esquina com Ivaí no Bairro Vila Verde. A solicitação é dos moradores daquela região que dependem do transporte público. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja providenciado o plantio da grama nas laterais do asfalto que liga a cidade a Comunidade de Nosso Senhora do Carmo. A pavimentação é recente e como estamos em período de chuvas, as mesmas causam erosão nas laterais e danifica o asfalto. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a sinalização horizontal (PARE) na Rua Vieira da Costa esquina com a Rua Amapá no Bairro Pinheirinho. Por se tratar de uma questão de segurança solicitamos urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD e Fabricio Preis de Mello - PSD no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie com urgência os serviços de recuperação do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 374
Visto

calçamento, na Rua Altamira, Bairro Bonatto. Solicita ainda a inclusão no Programa Asfalto 100%, da referida rua. O pedido justifica-se, pois na Rua Altamira, encontra-se a Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco, e o calçamento necessita com urgência os devidos reparos para melhor atender as necessidades da população daquele local, especialmente os cadeirantes. Atendendo solicitação. Do Vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, realize um estudo técnico para a colocação de calçamento na estrada rural que dá acesso a Comunidade de Santo Agostinho, compreendendo o trecho entre o calçamento da Comunidade de Sede Gavião até a divisa com Itapejara D'Oeste. Atendendo solicitação da população. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a instalação de mais postes de iluminação nas vias públicas Guaporé e Duque de Caxias, Bairro Santo Antônio. A solicitação se faz mediante a necessidade de instalação de mais postes de iluminação nas referidas ruas, como forma de restaurar a segurança e a tranquilidade do local, tendo em vista que, com a falta de iluminação, este trecho torna-se muito perigoso à noite. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada a limpeza do terreno municipal localizado na Rua Bernardo Refinski, Bairro Sudoeste. Justifico este pedido, pois após visita in loco pude verificar que o mato cresceu novamente após a última limpeza realizada em fevereiro. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, Reiterando pedidos anteriores para que o trecho sem pavimentação da Rua Romano Radaelli, Bairro Cristo Rei seja incluída no "Programa Asfalto 100". A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, visto que no local há um pequeno trecho de aproximadamente 35 metros sem pavimentação, com meio fio em desacordo e também formação de muita lama em dias de chuvas, causando transtornos para os moradores que utilizam da via. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis, informações pertinentes ao concurso vigente nº057/2016, para a vaga de operador de máquinas. A solicitação se faz importante visto que pessoas aprovadas neste concurso estão aguardando serem convocados, buscam-se informações se há um cronograma de convocações para este concurso, mais precisamente para vaga de operador de máquinas. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito reparos no bueiro da via lateral BR 158, que dá acesso a Rua José Waterkemper, Bairro Bela Vista, e também que seja efetuado tapa buracos na via lateral. A solicitação é dos moradores que requerem a execução de reparos no bueiro, pois a profundidade do mesmo está causando prejuízos à população, há relatos de vários veículos que danificaram os pneus, rodas e suspensão neste local. A via lateral

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 375
Visto

da BR158 encontra-se em péssimas condições de uso, em solicitação ao DNIT, obtivemos a resposta que a referida via é de competência do Município. Necessita-se tapa buracos com urgência para este local. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta casa o cronograma de reuniões realizadas e a realizar, da comissão de estudos responsável pela reestruturação do plano de carreira dos profissionais da educação. Solicita também a relação com os membros da referida comissão. Justifica-se o pedido tendo em vista o interesse em acompanhar o andamento dos trabalhos. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe cópia dos relatórios de atendimento do Médico da Família, da Fonoaudiologia, dos medicamentos, da alimentação e das fraldas entregues ao Senhor Albino Parzianello. As informações ora requeridas tem o fulcro apenas de orientação e esclarecimento acerca do atendimento prestado ao Senhor Albino Parzianello. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Ação Social para que encaminhe a relação dos catadores de papel cadastrados nesta Secretaria que estão aptos a exercer a função. As informações ora requeridas tem o fulcro apenas de orientação e esclarecimento acerca dos catadores de papel de nosso município. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe a relação das clínicas de fisioterapia que atendem os usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, bem como encaminhe cópia dos contratos de prestação de serviços. As informações ora requeridas tem o fulcro apenas de orientação e esclarecimento acerca da relação das clínicas e o teor dos contratos. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 66/2017, que institui o Programa de Conscientização sobre o Desperdício de Medicamentos no âmbito do Município de Pato Branco. A manifestação do Executivo Municipal é de extrema importância na instrução do projeto de lei em tela, tendo em vista a importância das alterações propostas, tal manifestação contribuirá ainda para a análise e parecer da matéria. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 66/2017, que institui o Programa de Conscientização sobre o Desperdício de Medicamentos no âmbito do Município de Pato Branco. A manifestação do Executivo Municipal é de extrema importância na instrução do projeto de lei em tela, tendo em vista a importância das alterações propostas, tal manifestação contribuirá ainda para a análise e parecer da matéria. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Associação Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315, Centro, CEP 85501-220) para que através do seu departamento competente, se manifeste acerca do Projeto de Lei nº. 49/2017 o qual altera a Lei Municipal nº. 2.463 de 2005. A manifestação do Executivo Municipal é de extrema importância na instrução do projeto de lei em tela, tendo em vista a importância das alterações propostas, tal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 376
Visto

manifestação contribuirá ainda para a análise e parecer da matéria. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado o Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Rua Nereu Ramos, 524, Pato Branco - PR, CEP 85501-370) para que através do seu departamento competente, se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 49/2017 o qual altera a Lei Municipal nº 2.463 de 2005. A manifestação do Executivo Municipal é de extrema importância na instrução do projeto de lei em tela, tendo em vista a importância das alterações propostas, tal manifestação contribuirá ainda para a análise e parecer da matéria. Do Vereador Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente, realize a manutenção e troca de lâmpadas na extensão do Trevo da Taísa até o Viaduto do Patinho. Justifica o pedido uma vez que, em toda essa extensão há várias lâmpadas queimadas, trazendo inúmeros transtornos para a população, pois com a falta de iluminação os munícipes não conseguem se locomover com a segurança adequada, ficando assim expostos a diversos perigos. Vale ressaltar que, com a manutenção e troca das lâmpadas é de extrema importância, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida das famílias, proporcionando assim maior segurança aos moradores desta localidade, diminuindo significativamente os riscos dos quais a população está exposta. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando cópia da reclamação recebida, pertinente ao Parque Municipal Córrego das Pedras no Bairro Jardim Primavera, solicitando sejam tomadas as devidas providências afim de melhorar as condições do mesmo, juntamente com as demais Secretarias Municipais. Segue em anexo o teor da reclamação: "iluminação pública do parque municipal córrego das pedras (localizado no encontro da rua Tapir com rua Generoso Marquês; bairro Jardim Primavera). O mesmo bosque já foi muito bonito e receptivo com os moradores da região, mas ultimamente anda "largado as traças", ponto de encontro de muitos usuários de drogas; traficantes; criminosos em geral; sendo até um local utilizado de "esconderijo" de produtos furtados em nossa cidade; Sou morador da rua Generoso Marques; moro em frente ao bosque; e já manifestei minha preocupação em relação a iluminação, com a prefeitura, por contato telefônico com o setor responsável, com o próprio responsável em si, por e-mail no portal do fala cidadão (duas vezes diga-se de passagem, no qual a primeira vez foi-me respondido com "sua mensagem será encaminhada para o setor responsável", e na segunda fez não obtive nenhuma resposta sequer). Os moradores da região estão preocupados e com medo de passar pelo bosque a noite, temos medo de sair de nossas casas com nossos carros devido, temos medo de chegar em casa, pois o bosque vive em escuridão total e ambos sabemos que a onda de assaltos está se intensificando na nossa cidade, além do que, todo dia nos deparamos com usuários de drogas, alguns deles menores de idade, no local, mesmo durante o dia." Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, o Comando do 3º BPM, solicitando a possibilidade de instalação de uma câmera de monitoramento na Zona Sul, Avenida

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 377
Visto

Tupy na proximidade do entroncamento que segue ao Bairro Alvorada (rotatória) na Rua Princesa Isabel. Dos vereadores, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Claudemir Zanco - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Januário Koslinski - PSDB, requerem seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando enviar desmembrada as propostas relativas a Créditos Especiais, de forma separa por assunto. Ainda, referente a mensagem 48/2017, projeto de lei n. 83/2017, reenviar a abertura de crédito especial pertinente ao Sistema Único de Assistencia Social - SUAS no montante de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Depatran (Departamento Municipal de Trânsito) solicitando que informe essa Casa de Leis a respeito dos cursos de capacitação e demais treinamentos realizados nos últimos dois anos visando a qualificação dos agentes de trânsito, tanto referente a questões técnicas quanto ao atendimento. Solicita-se que sejam enviadas as ementas dos cursos e/ou treinamentos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para análise e emissão de parecer o projeto de lei nº 85/2017, enviado através da mensagem nº 49/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.195.035,18 (um milhão cento e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi rejeitado com 7 (sete) votos contra e 3 (três) votos a favor. Votaram a favor os vereadores Claudemir Zanco - PDT, Moacir Gregolin - PMDB e Vilmar Maccari - PDT. Dessa forma, o projeto de lei nº 85/2017 seguirá o trâmite normal. Dando continuidade, o Presidente da Câmara Municipal, Carlinho Antonio Polazzo - PROS informou que, com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de lei nº 83/2017, de 20 de junho de 2017, Mensagem nº 48/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), será arquivado, tendo em vista que recebeu parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças. Dando continuidade, o Presidente Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Vice-presidente, Rodrigo José Correia - PSC pediram licença para se ausentarem do Plenário, tendo em vista que, às 14h30min, participarão da reunião que visa assinar contrato para prorrogação da concessão do transporte coletivo urbano do Município de Pato Branco, com a empresa LP Transportes Coletivos, até a data 31 de janeiro de 2018, conforme Lei nº 4976, de 20 de junho de 2017. O 1º Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD assumiu a presidência, o 2º Secretário Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, a Vice-presidência e foi nomeado secretário "ad hoc" o vereador Joecir Bernardi - SD. Na sequência, com a aprovação de todos os vereadores presentes, foi feita inversão na ordem dos trabalhos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia - PSC, que cria Cartão de Identidade Funcional dos Servidores Públicos ativos e inativos do Município de Pato Branco e da outras providências.Este projeto de lei foi aprovado com duas emendas modificativas. Aprovado em primeira

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 378
Visto

discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 36/2017, Mensagem nº 27/2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2017. Este projeto de lei foi aprovado com 5 (cinco) emendas modificativas (págs. 30, 35, 38, 40 e 41) e 2 (duas) aditivas (págs. 34 e 40). Primeiramente, foi rejeitada a subemenda constante na página 36, com 7 (sete) votos contra e 1 (um) voto a favor e 2 (duas) ausências. Apenas o autor da subemenda, José Gilson Feitosa da Silva – PT votou a favor. A seguir, foi discutida e votada a emenda modificativa constante na página 30, a qual foi aprovada com 7 (sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 2 (duas) ausências. O Vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT votou contra e emenda. A emenda aditiva nº 1 constante na página nº 34, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e a emenda aditiva nº 2 foi rejeitada com 6 (seis) votos contrários e 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) ausências. Votaram contra a emenda aditiva nº 2, os seguintes vereadores: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Votaram a favor, os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Moacir Gregolin – PMDB. Ausentes na discussão das emendas os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia – PSC, conforme justificativa apresentada anteriormente. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 69/2017, de autoria do Januário Koslinski – PSDB, que denomina via pública de "Rua Ataliba Catani". Ausentes os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia – PSC, conforme justificativa apresentada anteriormente. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 78/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, que proíbe a instalação e utilização de radares móveis para fiscalização de velocidade no perímetro urbano do Município de Pato Branco e dá outras providências. Votaram contra, os vereadores Claudemir Zanco – PDT e Vilmar Maccari – PDT. Ausentes os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia – PSC, conforme justificativa apresentada anteriormente. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 80/2017, de 20 de junho de 2017 – Mensagem nº 45/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 831.844,04 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, Mensagem nº 20/2017, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pato Branco. Este Projeto de lei complementar foi aprovado com emenda modificativa. Primeiramente, a pedido do autor da emenda modificativa, Marco Antonio Augusto Pozza, constante na página 87, a mesma foi retirada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a emenda modificativa constante na página 90. Ausentes os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia – PSC, conforme justificativa apresentada anteriormente. Finda ordem do dia, foi

Câmara Mun de Pato Fls 379 Visto

dada a palavra aos senhores Oradi Francisco Caldato, Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco e Ivano Carniel, Chefe da Regional de Pato Branco da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, convidados pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, através do ofício nº 491/2017, de 13 de junho de 2017, para apresentar o PronaSolo - Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos, que tem como objetivo principal do projeto é atualizar o banco de dados sobre os solos no Brasil. A seguir, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Rodrigo José Correia - PSC retornaram ao plenário. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavras, os seguintes líderes: Januário Koslinski, líder do PSDB, Rodrigo José Correia, líder do PSC, Joecir Bernardi, líder do SD, Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP, Moacir Gregolin, líder do PMDB, José Gilson Feitosa da Silva, Líder da Oposição e Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PSD. Em seguida, passou-se às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Rodrigo José Correia - PSC e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h20min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 26 de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 380
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT